



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, alínea “e”, § 3º do artigo 74 da Lei 14.133/2021 c/c Lei n.14039/20, para a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União, em favor da empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Assim, nos termos do **Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021**, vem comunicar aos Exmos. Srs. Ordenadores de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 08 de setembro de 2021.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA

Presidente Comissão Permanente de Licitação